



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

# Plano Municipal de Educação

## Coronel Xavier Chaves

### 2015 – 2024

Lei Municipal Nº 1.117 de 19 de junho de 2015

(Modificada pela Lei 1.230 de 1º/02/2019).

**VERSÃO FINAL**

Coronel Xavier Chaves, 14 de janeiro de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

## **SUMÁRIO**

1 -	Comissão Organizadora da Versão Final do Plano Municipal de Educação de Coronel Xavier Chaves 2015-2024 .....	1
2 -	Apresentação .....	2
3 -	Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Coronel Xavier Chaves .....	3
4 -	Plano Municipal de Educação de Coronel Xavier Chaves – Versão Final 2015 – 2024 .....	5
5 -	Conclusão .....	19
6 -	Anexos.....	20
6.1 -	Anexo I - Plano Municipal de Educação 2015-2024 .....	21
6.2 -	Anexo III – Notas Técnicas .....	35



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Email: [educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br](mailto:educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br)  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

**1 – Comissão Organizadora da Versão Final do Plano Municipal de Educação de Coronel Xavier Chaves 2015 - 2024**

**Conselho Municipal de Educação de Coronel Xavier Chaves**

Decreto Nº 2.898 de 27 de abril de 2018 e Decreto 2.991 de 10 de setembro de 2018

Alexandre Ferreira Besse

Aline Patrícia Gomes

Aparecida Fátima de Almeida Resende

Daiane Aparecida Magalhães dos Santos

Flávia Chaves Magalhães

Geovânia de Aparecida Pio

Giselda Maria Pereira de Resende Andrade

Lígia Dayse de Resende Ferreira

Líliam de Cássia Beraldo

Liliane dos Santos Beraldo

Marillac de Fátima Silva

Marinilza Aparecida dos Santos Fuzzato

Patrícia Cruz de Moura

Rosinéria Aparecida Silva Resende

Wanessa Julieta Cardoso

**Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação de Cel Xavier Chaves –**

Decreto Nº 2.912 de 16 de maio de 2018 e Decreto Nº 3.003 de 27 de setembro de 2018

Aparecida Fátima de Almeida Resende

Lígia Dayse de Resende Ferreira

Inês Maria Chaves de Mendonça

Líliam de Cássia Beraldo

Aline Patrícia Gomes

Bárbara Maria Praia Santos

Lusair Assunção



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

## **2 - Apresentação**

Em 2014, o Congresso Federal sancionou o Plano Nacional de Educação (PNE) com a finalidade de direcionar esforços e investimentos para a melhoria da qualidade da educação no país. Com força de lei da Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, o PNE estabeleceu metas direcionadas aos diferentes eixos da educação a serem atingidas nos próximos 10 anos.

O Plano Nacional é um projeto que envolve responsabilidades compartilhadas entre a União, os Estados e os Municípios com a finalidade de melhorar consideravelmente a qualidade da educação no Brasil. Por ter vigência igual a 10 anos, sobrepõe-se às gestões e aos mandatos, a manutenção das ações apesar de mudanças de condução político-partidária.

Trata-se de um planejamento de médio prazo, que visa orientar todas as ações na área educacional, exigindo seriedade e engajamento de todas as partes. Cabe assim aos Estados e Municípios a elaboração de um planejamento regional, alinhado às metas predefinidas pelo Plano Nacional considerando a situação, as demandas e as necessidades locais. É um projeto que envolve responsabilidades compartilhadas com a finalidade de melhorar consideravelmente a qualidade da educação no Brasil.

O Plano Nacional de Educação é composto por 20 metas que abrangem todos os níveis de formação, desde a educação infantil até o ensino superior, garantindo foco em questões especialmente importantes (como a educação inclusiva, tempo integral, alfabetização, o aumento da taxa de escolaridade média dos brasileiros, a capacitação e o plano de carreira dos professores), além de aspectos que envolvem a gestão e o financiamento desse imenso projeto.

O Plano Municipal de Coronel Xavier Chaves, Lei nº 1.117 de 19 de junho de 2015, representa o anseio local para uma educação de qualidade para os seus municípios e, baseado no Plano Nacional de Educação, foram elaboradas 17 metas subdivididas em 125 estratégias a serem alcançadas até o ano de 2024. As metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Coronel Xavier Chaves constam no Anexo deste documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

### **3 - Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Coronel Xavier Chaves**

A complexidade do Plano Municipal de Educação e as ações para a sua realização requer um processo constante de monitoramento e de avaliações periódicas. Tais atividades de observação e análise permite que sejam verificados os progressos para o alcance das metas e suas estratégias.

O monitoramento é considerado como um ato contínuo de observação, pelo qual são observados o desenvolvimento das metas e os progressos alcançados. A avaliação é entendida como o ato periódico de dar valor aos resultados alcançados por determinados períodos, às ações que estejam em andamento e àquelas que não tenham sido realizadas, para determinar até que ponto os objetivos estão sendo atingidos e para orientar a tomada de decisões.

Monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuem para o alcance das metas propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade.

Em Coronel Xavier Chaves, as ações de monitoramento ocorreram continuamente e, ao final de cada ano, foram elaborados relatórios anuais que descreveram sobre a evolução das metas e estratégias alcançadas, dificuldades encontradas, êxitos, cronograma de atividades entre outros. Estes relatórios resultaram do trabalho conjunto do Conselho Municipal de Educação, Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação.

As ações de monitoramento foram divididas em etapas principais:

#### **1- Organizar o trabalho**

Refere-se à primeira etapa das atividades onde foram definidas as instâncias para acompanhamento do Plano (criação da Comissão de Coordenação ou Equipe Técnica) para levantamento e produção das informações para o monitoramento, elaboração dos relatórios, participação de capacitações e outras atividades garantindo organização, efetividade e fluidez ao processo. Há de se destacar como parte desta primeira etapa, a criação dos atos legais que deram legitimidade às ações do Conselho e Comissão e o preenchimento da Parte A da Ficha de Monitoramento em documento arquivado em pasta própria na Secretaria Municipal de Educação ou acessada portal PNE em Movimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

## **2- Estudar o Plano Municipal de Educação**

A segunda etapa de trabalho começou quando a Comissão Coordenadora realizou a releitura atenta do Plano Municipal de Educação, relacionando todas as metas e as estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução. Estas atividades culminaram no preenchimento da Parte B da Ficha de Monitoramento. A ficha completa pode ser encontrada em documento arquivado em pasta própria na Secretaria Municipal de Educação ou acessada portal PNE em Movimento.

## **3- Monitorar continuamente as metas e estratégias**

Etapa onde foram levantadas informações sobre a evolução das metas e estratégias através da elaboração dos indicadores. Os indicadores são ferramentas de controle social que permite acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas e bem como traçar caminhos para o êxito das que não foram alcançadas. A partir da busca ativa e da coleta de dados realizada no município, foi preenchida a Parte C da Ficha de Monitoramento. Esta ficha apresenta todas as metas e os indicadores referentes a cada uma delas e pode ser encontrada em documento arquivado em pasta própria na Secretaria Municipal de Educação ou acessada portal PNE em Movimento.

## **4- Avaliar o Plano Municipal de Educação periodicamente**

Os Planos Municipais de Educação devem ter um dispositivo que defina o período de avaliação. O Plano Municipal de Educação de Coronel Xavier Chaves propõe um prazo de avaliação trianual conforme Nota Técnica nº 01 de 05 de outubro de 2016. É nesta etapa que a Comissão Coordenadora elaborou o Relatório de Avaliação e a versão final de um novo texto para o Plano Municipal de Educação que constam as propostas de adequações do PME vigente.

No item 4 deste documento, segue a Versão final do Plano Municipal de Educação de Coronel Xavier Chaves 2015 – 2024 onde as propostas de alterações estão assinaladas em **negrito**.



#### 4 - Plano Municipal de Educação de Coronel Xavier Chaves - Versão Preliminar 2015 - 2024

#### Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Coronel Xavier Chaves

##### META 1

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final de vigência deste PME. **(Anexo VII - Nota Técnica nº 02 de 1º de novembro de 2016 e Nota Técnica nº 24 de 09 de outubro de 2018)**

##### Estratégias:

- Realizar, anualmente, em regime de colaboração com a Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Conselho Tutelar, levantamento da população de 0 a 3 anos (Creche) e 4 e 5 anos (Educação Infantil), como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda; **(Anexo VII - Nota Técnica nº 03 de 1º de novembro de 2016)**
- Estabelecer, a partir do terceiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creche; **(Anexo VII - Nota Técnica nº 03 de 1º de novembro de 2016)**
- Aderir ao Programa de Ações Articuladas (PAR), para construção de creche no município;
- Construir creche, em regime de colaboração com a União, respeitando as normas de acessibilidade, bem como de aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais pedagógicos, parquinhos escolares visando à expansão, manutenção e melhoria da rede física;
- Assegurar a oferta do transporte escolar municipal, em parceria com o Estado e a União, de modo a atender toda a demanda e respeitando os critérios de segurança para o transporte dos mesmos;
- Garantir monitor para acompanhar os alunos no transporte escolar;
- Incentivar a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;
- Oportunizar, na creche, a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades educacionais especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- Contratar profissional capacitado (brinquedista) para atendimento aos alunos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

## **META 2**

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência desta PME. **(Anexo VII - Nota Técnica nº 05 de 1º de novembro de 2016 e Nota Técnica nº 25 de 09 de outubro de 2018)**

### **Estratégias:**

- Elevar as taxas de aprovação nas escolas do município: 90% para a Rede Estadual e 96% para a Rede Municipal no prazo de 5 anos;
- Reduzir os índices de retenção no Ensino Fundamental para 4% das Séries Iniciais e 7% das Séries Finais nas escolas do município; **(Anexo VII - Nota Técnica nº 09 de 04 de novembro de 2016)**
- Reduzir a taxa de abandono em 2% para a Rede Estadual e manter a taxa zero na Rede Municipal; **(Anexo VII - Nota Técnica nº 10 de 04 de novembro de 2016)**
- Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental (Anos Finais) e manutenção do professor recuperador e eventual para a Rede Municipal; **(Anexo VII - Nota Técnica nº 08 de 04 de novembro de 2016)**
- Promover a busca ativa de adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, Adolescência e Juventude;
- Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;
- Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo e desenvolvimento a habilidades tais como: teatro, música, dança e arte.
- Realizar, em regime de colaboração com a União, a ampliação, manutenção e reforma da Escola Municipal:
  - Construir e equipar, no prazo de 3 anos, o Laboratório de Informática e, no prazo de 6 anos, Laboratório de Ciências;
  - Construir e mobiliar, até o final de vigência deste PME, salas para recuperação extraturno, Educação Integral, professor eventual, supervisão e vice-direção;
  - Instalação e manutenção de calhas nos telhados, revisão e manutenção da distribuição da rede elétrica, reforma do telhado da Biblioteca, no prazo de 5 anos; **(Anexo VII - Nota Técnica nº 05 de 1º de novembro de 2016)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

- Realizar em regime de colaboração com a União e Estado a ampliação, manutenção e reforma da Escola Estadual:
  - Construir e mobiliar biblioteca, no prazo de 5 anos e auditório no prazo de 6 anos;
  - Montar ambiente para supervisão e vice-direção, no prazo de 5 anos;
  - Atualizar e manter a sala de Informática, até o final de vigência deste PME;
  - Equipar sala dos professores com móveis e equipamentos eletrônicos até o final de vigência deste PME;
  - Equipar Laboratório de Ciências com mobiliários e equipamentos, até o final de vigência deste PME;
  - Instalar e manter as calhas nos telhados da escola, até o final de vigência deste PME; **(Anexo VII - Nota Técnica nº 07 de 04 de novembro de 2016)**
- Garantir, em parceria com o Estado e a União transporte escolar, com qualidade, para todos os estudantes da zona rural, regularmente matriculados na Educação Básica do município.

### **META 3**

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%. **(Anexo VII - Nota Técnica nº 11 de 04 de novembro de 2016 e Nota Técnica nº 26 de 09 de outubro de 2018)**

#### **Estratégias:**

- Intensificar ações de acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado, com a adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial;
- Intensificar trabalhos de conscientização com os alunos e as famílias sobre o compromisso com os estudos e necessidade de acompanhamento da vida escolar;
- Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de Assistência Social, Saúde e Proteção à Adolescência e à Juventude;
- Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;
- Implantar sistemas de monitoria estudantis, em parceria, com instituições de Ensino Superior para atendimento de alunos de baixo rendimento escolar;
- Garantir a formação continuada dos profissionais do Ensino Médio melhorando os níveis de formação e o atendimento dos estudantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

#### **META 4**

Promover o acesso à Educação Inclusiva para a população de 4 a 17 anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sala de recursos multifuncionais e serviços especializados.

#### **Estratégias:**

- Construir, com o apoio da União e Estado, sala de recursos multifuncionais para atendimento educacional especializado na Rede Municipal, no prazo de 2 anos e na Rede Estadual, no prazo de 5 anos;
- Construir sala para atendimento multidisciplinar, articulados com profissionais das áreas de psicologia educacional, terapia ocupacional, psicopedagogia e fonoaudiologia para apoiar o trabalho dos professores da Educação Básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- Apoiar a alfabetização das crianças com necessidades educacionais especiais, sem estabelecimento de temporalidade, considerando as suas especificidades;
- Contratar, professor apoio para o atendimento das crianças com necessidades educacionais especiais; **(Anexo VII - Nota Técnica nº 12 de 08 de novembro de 2016 e Nota Técnica nº 27 de 12 de dezembro de 2018)**
- Promover a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas;
- Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, no prazo de 5 anos; **(Anexo VII - Nota Técnica nº 13 de 08 de novembro de 2016)**
- Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, no prazo máximo de 2 anos;
- Garantir, em parceria com o Estado e a União, a aquisição de veículos escolares acessíveis para todos os estudantes com necessidades educacionais especiais, regularmente matriculados na Educação Básica do município.
- Disponibilizar, com o apoio da União e do Estado, material didático próprio, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino.
- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

- Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

### **META 5**

Alfabetizar 100% das crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental (**Anexo VII - Nota Técnica nº 14 de 08 de novembro de 2016**)

#### **Estratégias:**

- Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, tais como professor recuperador e eventual em cada turno, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;
- Aderir instrumentos de avaliação nacional, periódicos e específicos, para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do 3º ano do Ensino Fundamental;
- Manter os níveis de proficiência alcançados nas avaliações externas na Rede Municipal;
- Estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;
- Assegurar escola com padrões de infraestrutura física e de funcionamento de modo a melhorar a oferta do atendimento;
- Adquirir materiais pedagógicos com vistas à melhoria do processo de alfabetização.

### **META 6**

Oferecer, gradativamente, Educação em Tempo Integral de forma a atender, pelo menos 40% dos alunos da Educação Básica, até o final de vigência deste PME promovendo a reestruturação física e pedagógica da Rede Municipal e Estadual, no prazo de 5 anos, para o atendimento da Educação em Tempo Integral.

#### **Estratégias:**

- Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em Tempo Integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola passe a ser igualou superior a 7 horas diárias, durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola, para a Rede Municipal;

- Ampliar, em regime de colaboração com a União, Estado e Município, as escolas para atendimento ao Tempo Integral;
- Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos com visitas a parques, museus, teatros, cinemas e excursões educativas diversas;
- Garantir a educação em Tempo Integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação do Ensino Fundamental, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar, ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;
- Contratar professores e auxiliares de serviços escolares para o atendimento do programa da Educação em Tempo Integral.

### **META 7**

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a manter as médias nacionais para o Ideb.

#### **Estratégias:**

- Elaborar e implantar, na Proposta Curricular, as Diretrizes Pedagógicas para a Educação Básica e a Base Nacional Comum dos Currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do Ensino Fundamental e Médio;
- Elaborar e executar, com o apoio da União, os Planos de Ações Articuladas (PAR), dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;
- Assegurar que:
  - a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 60% dos alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50%, pelo menos, o nível desejável;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Email: [educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br](mailto:educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br)

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

- b) no último ano de vigência deste PME, 80% dos estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 70%, pelo menos, o nível desejável;
- Realizar processo contínuo de autoavaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a atualização do Projeto Político Pedagógico no planejamento estratégico, melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;
  - Aderir aos instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental e Médio, participando dos exames nacionais de avaliação aplicados pelo MEC.
  - Acompanhar e divulgar, os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da Educação Básica, SIMAVE (PROALFA e PROEB), do Saeb (Provinha Brasil, ANA e Prova Brasil) e Ideb, relativos às escolas, planejando, a partir dos resultados, as estratégias metodológicas que assegurem a ampliação do nível de qualidade do ensino.
  - Ampliar os projetos desenvolvidos em tecnologias educacionais e de inovação de práticas pedagógicas nas escolas, objetivando a melhoria da aprendizagem;
  - Monitorar o apoio técnico e financeiro fornecido pelo MEC, mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;
  - Assegurar, até o final de vigência do PME, com o apoio da União do Estado, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e ampliar até o final da década a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;
  - Acompanhar e monitorar a ampliação de programas e aprofundamento de ações de atendimento ao aluno, desenvolvidos pelo MEC, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
  - Garantir o acesso e manutenção a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada escola do município, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;
  - Acompanhar o programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, fornecido pelo MEC, visando melhoria das escolas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

- Adquirir, com o apoio da União e do Estado, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar;
- Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas do município mantendo programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;
- Garantir políticas de combate à violência na escola, em parceria com órgãos competentes;
- Garantir, na proposta curricular e no Projeto Político Pedagógico, a aplicação de conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígena;
- Mobilizar as famílias com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;
- Assegurar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes das escolas do município, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;
- Promover ações voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação e dos alunos, como condição para a melhoria da qualidade educacional;
- Promover a formação de leitores e a capacitação de professores e auxiliares de biblioteca para atuarem como mediadores da leitura;
- Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente e da direção.

### **META 8**

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações da zona rural, da região de menor escolaridade e dos 25% mais pobres do município e aumentar a escolaridade média entre os negros, com vistas à redução das desigualdades educacionais.

#### **Estratégias:**

- Implementar programas e projetos para correção do fluxo com acompanhamento pedagógico individualizado, para recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes desse segmento;
- Assegurar o acesso a programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

- Estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio;
- Promover, no município, a oferta gratuita de educação profissional técnica, com o apoio da União e Estado, quando os mesmos forem oferecidos;
- Promover, em parceria com as áreas de Saúde e Assistência Social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso às escolas, identificando motivos de afastamento, colaborando com a Rede de Ensino, garantindo a frequência e apoio à aprendizagem de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.

### **META 9**

Elevar a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais para 96%, diminuindo a analfabetismo absoluto e reduzindo em 50% a taxa de analfabetismo funcional, até o final de vigência deste PME. **(Anexo VII - Nota Técnica nº 15 de 08 de novembro de 2016)**

#### **Estratégias:**

- Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos (EJA) a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria;
- Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos;
- Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
- Intensificar as chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, promovendo a busca ativa em regime de colaboração com organizações da sociedade civil;
- Mobilizar a comunidade, em parceria com entidades, através de propagandas, palestras e outros, de forma a incentivar os jovens e adultos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental, na idade própria, a ingressar na EJA;
- Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;
- Estabelecer, em parceria com a Secretaria de Saúde, ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas nacionais que contemplem o atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos;
- Garantir, em colaboração com a União e o Estado, o transporte escolar aos estudantes da EJA;
- Assegurar aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos, a alimentação adequada e material pedagógico específico para a clientela;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

- Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos (Brasil Alfabetizado e outros) que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos;
- Implantar programa de formação continuada e específica para os professores e busca de novas metodologias visando à melhoria da qualidade do ensino oferecido para a Educação de Jovens e Adultos do município.

### **META 10**

Articular a oferta de matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade em parceria com instituições públicas e privadas de ensino profissionalizante.

#### **Estratégias:**

- Incentivar a Educação Profissional buscando ampliar a oferta e acesso a essas modalidades de ensino de acordo com o interesse e necessidades do município;
- Apoiar e divulgar ações que visam a oferta de educação profissionalizante (IFET, SENAI, CENEP, Pronatec);
- Apoiar financeiramente (auxílio transporte) os alunos que concluíram o Ensino Médio a frequentarem cursos profissionalizantes na região;
- Promover a oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio, com o apoio da União e do Estado, na Rede Estadual de ensino;
- Incentivar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio na modalidade de educação à distância;
- Buscar a oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional Técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional;
- Apoiar financeiramente (auxílio transporte) Educação Profissional Técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

### **META 11**

Elevar para 30% a taxa bruta de matrícula no Ensino Superior, no município, e a taxa líquida para 25%, assegurando a qualidade da oferta e a expansão desta modalidade de ensino.

#### **Estratégias:**

- Manter o apoio do transporte intermunicipal para os estudantes do Ensino Superior, em paridade com os que estudam na região;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

- Estimular o aumento das matrículas no Ensino Superior através de campanhas de incentivo entre os jovens;
- Adquirir anualmente acervo de material didático para atender aos vestibulandos, favorecendo o ingresso nas universidades.

### **META 12**

Buscar apoio para novas ofertas de vagas nos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* através de parcerias com instituições de nível superior, de forma a elevar a qualidade do ensino e o nível de formação dos profissionais da educação do município.

#### **Estratégias:**

- Assegurar junto à Instituição de Ensino Superior a oferta de curso de pós-graduação (*Lato sensu* e *Stricto sensu*) e formação continuada, para atender a demanda dos profissionais da Educação Básica do município;
- Implantar, em regime de colaboração com o Estado e a União, a oferta de cursos de pós-graduação e formação continuada, de forma gratuita;
- Manter política pública de concessão de licença remunerada para a realização de estudos para pós-graduação *Stricto sensu*, de modo a incentivar os profissionais da educação a especializarem-se e manterem-se atuantes e inovadores;
- Promover a divulgação e incentivo, junto aos professores da Educação Básica, de informações de cursos de pós – graduação;
- Ofertar o transporte intermunicipal para alunos do curso de pós-graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu*, para os docentes efetivos do município, como forma de incentivo à formação continuada.
- Incentivar os docentes a frequentarem cursos de pós-graduação, *Lato sensu* e *Stricto sensu*, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;
- Fortalecer a relação entre o município e universidade visando o atendimento da demanda do município para esta modalidade de ensino.

### **META 13**

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 6 anos de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação, conforme legislação vigente, assegurado que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. (**Anexo VII - Nota Técnica nº 16 de 10 de Novembro de 2016**)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

**Estratégias:**

- Implementar, em regime de colaboração com a União e o Estado, cursos e programas especiais para assegurar a formação específica na Educação Superior, nas respectivas áreas de atuação;
- Assegurar política de formação continuada em serviço aos profissionais da educação;
- Buscar parcerias com a instituição de Ensino Superior para que possa sediar cursos de formação inicial e continuada oferecidas pela Plataforma Freire.

**META 14**

Valorizar os Profissionais do Magistério das redes públicas de Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, no prazo de 4 anos. **(Anexo VII - Nota Técnica nº 17 de 10 de Novembro de 2016)**

**Estratégias:**

- Acompanhar as atualizações, para acompanhamento do valor do piso salarial nacional, para os profissionais do magistério público da Educação Básica;
- Implementar, no âmbito do Município, Planos de Carreira para os profissionais do magistério da Rede Municipal, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;
- Criar, no prazo de 4 anos, plano de assistência à saúde à todos os profissionais da área da Educação; **(Anexo VII - Nota Técnica nº 19 de 10 de Novembro de 2016)**
- Ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.
- Proceder a mudança de nível dos professores municipais para o nível 7 da Tabela Salarial, a fim de equiparar o rendimento aos demais profissionais com mesma escolaridade, no prazo máximo de 4 anos deste PME. **(Anexo VII - Nota Técnica nº 18 de 10 de Novembro de 2016)**

**META 15**

Assegurar, no prazo de 4 anos, a revisão do Plano de Carreira para os profissionais da Educação Básica do município, observado o piso salarial nacional profissional definido em Lei Federal. **(Anexo VII - Nota Técnica nº 20 de 10 de Novembro de 2016)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

**Estratégias:**

- Garantir, no prazo de 4 anos, revisão do Plano de Carreira para todos os profissionais do magistério e demais servidores da educação no município; **(Anexo VII - Nota Técnica nº 21 de 10 de Novembro de 2016)**
- Implantar, efetivamente, nas redes públicas de Educação Básica do município, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório;
- Garantir o cumprimento da Lei 11.738/2008 quanto a jornada de trabalho dos professores do magistério, da Rede Municipal, garantido a carga horária de 1/3 de horas atividades extraclasse e de 2/3 de hora aula;
- Assegurar a permanência de professor de até 40 horas na mesma escola respeitando a Lei 11.738/2008, através de equiparação salarial.

**META 16**

Garantir, através de legislação específica do Município, no prazo de 3 anos, a efetivação da gestão democrática da educação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.

**Estratégias:**

- Instituir, no prazo máximo de 3 anos, eleição para o cargo de diretor na Rede Municipal;
- Garantir nas escolas do município, pessoal técnico-administrativo e pedagógico, para uma gestão mais eficiente;
- Criar o cargo para vice-diretor para a Escola Municipal, no prazo máximo de 4 anos; **(Anexo VII - Nota Técnica nº 22 de 18 de Novembro de 2016)**
- Contratar mais 1 supervisor pedagógico para a Escola Municipal, no prazo máximo de 4 anos; **(Anexo VII - Nota Técnica nº 23 de 18 de Novembro de 2016)**
- Instituir programas de apoio e formação aos integrantes dos conselhos vinculados à educação (FUNDEB, CAE, UEX e CME) viabilizando recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos com vistas ao bom desempenho de suas funções;
- Regulamentar, através de Lei Municipal a criação do Conselho Escolar;
- Estimular a participação efetiva na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;
- Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino, até o final de vigência deste PME;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

- Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares;
- Valorizar e incentivar a função de diretor.

### **META 17**

Mobilizar a sociedade civil para garantir a aplicação do investimento público, em educação, de forma a atingir o patamar de 7% do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

#### **Estratégias:**

- Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação;
- Mobilizar a sociedade civil para implementação do Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da Educação Básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;
- Cumprir a Lei de Responsabilidade Educacional, após sua aprovação, assegurando padrão de qualidade na Educação Básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo por institutos oficiais de avaliação educacionais;
- Assegurar, no plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município a serem formuladas de maneira a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

## **5 - CONCLUSÃO**

O município de Coronel Xavier Chaves está engajado em cumprir as metas e estratégias propostas pelo Plano Municipal de Educação 2015 - 2024. Para o seu pleno desenvolvimento e execução, algumas metas e estratégias necessitaram do apoio dos Governos Municipal, Estadual e Federal havendo a necessidade de uma articulação concisa entre os diversos níveis administrativos.

Entre os anos de 2015 a 2018, em meio às atividades de monitoramento do Plano Municipal de Educação, foram notórias algumas dificuldades enfrentadas pelo município em relação ao seu pleno cumprimento: inconsistência de algumas metas ou estratégias, prazos inadequados, inconsonância com PNE entre outros.

Há de se destacar as dificuldades enfrentadas pelos municípios no ano de 2018, quanto a irregularidade do cumprimento de obrigações por parte do governo do Estado de Minas Gerais para com as transferências de recursos do ICMS, do FUNDEB e do Programa de Transporte Escolar que prejudicaram a execução do Plano Municipal de Educação uma vez que a realização de diversas metas e estratégias dependem de recursos financeiros para a sua efetivação.

Diante das dificuldades detectadas neste primeiro período de execução, tornou-se necessário a adequação do Plano Municipal de Educação de Coronel Xavier Chaves e a elaboração da Versão Preliminar para melhor desempenho do PME.

Os trabalhos colaborativos de monitoramento e avaliação do PME realizado pelo Conselho Municipal de Educação de Coronel Xavier Chaves, Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação permitiram a detecção das inconsistências e, conseqüentemente, a elaboração da Versão Final do PME e a indicação dos ajustes para o seu êxito e real cumprimento das metas e estratégias presentes no documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Email: [educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br](mailto:educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br)  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

## **ANEXOS**



## **Anexo I**

### **Plano Municipal de Educação 2015 - 2024**

#### **Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Coronel Xavier Chaves**

##### **META 1**

Ampliar a oferta da Educação Infantil no município de modo a atender todas as crianças de 4 e 5 anos e oferecer, gradativamente, a oferta de creche para crianças de 0 a 3 anos no município, até o final de vigência deste PME.

##### **Estratégias:**

- Realizar, periodicamente, em regime de colaboração com a Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Conselho Tutelar, levantamento da população de 0 a 3 anos (Creche) e 4 e 5 anos (Educação Infantil), como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda;
- Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creche;
- Aderir ao Programa de Ações Articuladas (PAR), para construção de creche no município;
- Construir creche, em regime de colaboração com a União, respeitando as normas de acessibilidade, bem como de aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais pedagógicos, parquinhos escolares visando à expansão, manutenção e melhoria da rede física;
- Assegurar a oferta do transporte escolar municipal, em parceria com o Estado e a União, de modo a atender toda a demanda e respeitando os critérios de segurança para o transporte dos mesmos;
- Garantir monitor para acompanhar os alunos no transporte escolar;
- Incentivar a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;
- Oportunizar, na creche, a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades educacionais especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- Contratar profissional capacitado (brinquedista) para atendimento aos alunos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

## **META 2**

Assegurar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 90% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

### **Estratégias:**

- Elevar as taxas de aprovação nas escolas do município: 90% para a Rede Estadual e 96% para a Rede Municipal no prazo de 5 anos;
- Reduzir os índices de retenção no Ensino Fundamental para 4% nas escolas do município;
- Reduzir a taxa de abandono em 5% para a Rede Estadual e manter a taxa zero na Rede Municipal;
- Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental tais como contratação de professor recuperador e eventual para a Rede Estadual e manutenção deste para a Rede Municipal;
- Promover a busca ativa de adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, Adolescência e Juventude;
- Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;
- Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo e desenvolvimento a habilidades tais como: teatro, música, dança e arte.
- Realizar em regime de colaboração com a União a ampliação da Escola Municipal:
  - Construir e equipar, no prazo de 2 anos, o Laboratório de Ciências e de Informática;
  - Construir e mobiliar, no prazo de 5 anos, salas para recuperação extraturno, Educação Integral, professor eventual, supervisão e vice-direção;
  - Instalação e manutenção de calhas nos telhados;
  - Revisão e manutenção da distribuição da rede elétrica;
  - Reforma do telhado da Biblioteca;
- Realizar em regime de colaboração com a União a ampliação da Escola Estadual:
  - Construir auditório/biblioteca, no prazo de 2 anos;
  - Montar ambiente para supervisão e vice-direção;
  - Atualizar e manter a sala de Informática;
  - Equipar sala dos professores com móveis e equipamentos eletrônicos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

- Equipar Laboratório de Ciências com mobiliários e equipamentos;
- Instalar e manter as calhas nos telhados da escola.
- Garantir, em parceria com o Estado e a União transporte escolar, com qualidade, para todos os estudantes da zona rural, regularmente matriculados na Educação Básica do município.

### **META 3**

Reduzir a taxa de retenção e evasão, de forma a melhorar o fluxo escolar e elevar a taxa de matrícula no Ensino Médio, aumentando os níveis de escolarização da população.

#### **Estratégias:**

- Intensificar ações de acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado, com a adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial;
- Intensificar trabalhos de conscientização com os alunos e as famílias sobre o compromisso com os estudos e necessidade de acompanhamento da vida escolar;
- Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de Assistência Social, Saúde e Proteção à Adolescência e à Juventude;
- Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;
- Implantar sistemas de monitoria estudantis, em parceria, com instituições de Ensino Superior para atendimento de alunos de baixo rendimento escolar;
- Garantir a formação continuada dos profissionais do Ensino Médio melhorando os níveis de formação e o atendimento dos estudantes.

### **META 4**

Promover o acesso à Educação Inclusiva para a população de 4 a 17 anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sala de recursos multifuncionais e serviços especializados.

#### **Estratégias:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

- Construir, com o apoio da União e Estado, sala de recursos multifuncionais para atendimento educacional especializado na Rede Municipal, no prazo de 2 anos e na Rede Estadual, no prazo de 5 anos;
- Construir sala para atendimento multidisciplinar, articulados com profissionais das áreas de psicologia educacional, terapia ocupacional, psicopedagogia e fonoaudiologia para apoiar o trabalho dos professores da Educação Básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- Apoiar a alfabetização das crianças com necessidades educacionais especiais, sem estabelecimento de temporalidade, considerando as suas especificidades;
- Contratar, de imediato, professor apoio para o atendimento das crianças com necessidades educacionais especiais.
- Promover a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas;
- Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, no prazo máximo de 2 anos;
- Garantir, em parceria com o Estado e a União, a aquisição de veículos escolares acessíveis para todos os estudantes com necessidades educacionais especiais, regularmente matriculados na Educação Básica do município.
- Disponibilizar, com o apoio da União e do Estado, material didático próprio, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino.
- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

### **META 5**

Alfabetizar 100% das crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental, na idade certa e, no prazo máximo de 4 anos.

#### **Estratégias:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

- Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, tais como professor recuperador e eventual em cada turno, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;
- Aderir instrumentos de avaliação nacional, periódicos e específicos, para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do 3º ano do Ensino Fundamental;
- Manter os níveis de proficiência alcançados nas avaliações externas na Rede Municipal;
- Estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;
- Assegurar escola com padrões de infraestrutura física e de funcionamento de modo a melhorar a oferta do atendimento;
- Adquirir materiais pedagógicos com vistas à melhoria do processo de alfabetização.

### **META 6**

Oferecer, gradativamente, Educação em Tempo Integral de forma a atender, pelo menos 40% dos alunos da Educação Básica, até o final de vigência deste PME promovendo a reestruturação física e pedagógica da Rede Municipal e Estadual, no prazo de 5 anos, para o atendimento da Educação em Tempo Integral.

#### **Estratégias:**

- Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em Tempo Integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola passe a ser igualou superior a 7 horas diárias, durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola, para a Rede Municipal;
- Ampliar, em regime de colaboração com a União, Estado e Município, as escolas para atendimento ao Tempo Integral;
- Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos com visitas a parques, museus, teatros, cinemas e excursões educativas diversas;
- Garantir a educação em Tempo Integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

Ensino Fundamental, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar, ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

- Contratar professores e auxiliares de serviços escolares para o atendimento do programa da Educação em Tempo Integral.

### **META 7**

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a manter as médias nacionais para o Ideb.

#### **Estratégias:**

- Elaborar e implantar, na Proposta Curricular, as Diretrizes Pedagógicas para a Educação Básica e a Base Nacional Comum dos Currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do Ensino Fundamental e Médio;
- Elaborar e executar, com o apoio da União, os Planos de Ações Articuladas (PAR), dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;
- Assegurar que:
  - a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 60% dos alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50%, pelo menos, o nível desejável;
  - b) no último ano de vigência deste PME, 80% dos estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 70%, pelo menos, o nível desejável;
- Realizar processo contínuo de autoavaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a atualização do Projeto Político Pedagógico no planejamento estratégico, melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

- Aderir aos instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental e Médio, participando dos exames nacionais de avaliação aplicados pelo MEC.
- Acompanhar e divulgar, os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da Educação Básica, SIMAVE (PROALFA e PROEB), do Saeb (Provinha Brasil, ANA e Prova Brasil) e Ideb, relativos às escolas, planejando, a partir dos resultados, as estratégias metodológicas que assegurem a ampliação do nível de qualidade do ensino.
- Ampliar os projetos desenvolvidos em tecnologias educacionais e de inovação de práticas pedagógicas nas escolas, objetivando a melhoria da aprendizagem;
- Monitorar o apoio técnico e financeiro fornecido pelo MEC, mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;
- Assegurar, até o final de vigência do PME, com o apoio da União do Estado, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e ampliar até o final da década a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;
- Acompanhar e monitorar a ampliação de programas e aprofundamento de ações de atendimento ao aluno, desenvolvidos pelo MEC, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
- Garantir o acesso e manutenção a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada escola do município, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- Acompanhar o programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, fornecido pelo MEC, visando melhoria das escolas;
- Adquirir, com o apoio da União e do Estado, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar;
- Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas do município mantendo programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;
- Garantir políticas de combate à violência na escola, em parceria com órgãos competentes;
- Garantir, na proposta curricular e no Projeto Político Pedagógico, a aplicação de conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígena;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

- Mobilizar as famílias com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;
- Assegurar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes das escolas do município, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;
- Promover ações voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação e dos alunos, como condição para a melhoria da qualidade educacional;
- Promover a formação de leitores e a capacitação de professores e auxiliares de biblioteca para atuarem como mediadores da leitura;
- Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente e da direção.

### **META 8**

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações da zona rural, da região de menor escolaridade e dos 25% mais pobres do município e aumentar a escolaridade média entre os negros, com vistas à redução das desigualdades educacionais.

#### **Estratégias:**

- Implementar programas e projetos para correção do fluxo com acompanhamento pedagógico individualizado, para recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes desse segmento;
- Assegurar o acesso a programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;
- Estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio;
- Promover, no município, a oferta gratuita de educação profissional técnica, com o apoio da União e Estado, quando os mesmos forem oferecidos;
- Promover, em parceria com as áreas de Saúde e Assistência Social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso às escolas, identificando motivos de afastamento, colaborando com a Rede de Ensino, garantindo a frequência e apoio à aprendizagem de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

### **META 9**

Elevar a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais para 96%, até 2017, diminuindo a analfabetismo absoluto e reduzindo em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

#### **Estratégias:**

- Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos (EJA) a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria;
- Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos;
- Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
- Intensificar as chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, promovendo a busca ativa em regime de colaboração com organizações da sociedade civil;
- Mobilizar a comunidade, em parceria com entidades, através de propagandas, palestras e outros, de forma a incentivar os jovens e adultos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental, na idade própria, a ingressar na EJA;
- Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;
- Estabelecer, em parceria com a Secretaria de Saúde, ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas nacionais que contemplem o atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos;
- Garantir, em colaboração com a União e o Estado, o transporte escolar aos estudantes da EJA;
- Assegurar aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos, a alimentação adequada e material pedagógico específico para a clientela;
- Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos (Brasil Alfabetizado e outros) que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos;
- Implantar programa de formação continuada e específica para os professores e busca de novas metodologias visando à melhoria da qualidade do ensino oferecido para a Educação de Jovens e Adultos do município.

### **META 10**

Articular a oferta de matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade em parceria com instituições públicas e privadas de ensino profissionalizante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

**Estratégias:**

- Incentivar a Educação Profissional buscando ampliar a oferta e acesso a essas modalidades de ensino de acordo com o interesse e necessidades do município;
- Apoiar e divulgar ações que visam a oferta de educação profissionalizante (IFET, SENAI, CENEP, Pronatec);
- Apoiar financeiramente (auxílio transporte) os alunos que concluíram o Ensino Médio a frequentarem cursos profissionalizantes na região;
- Promover a oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio, com o apoio da União e do Estado, na Rede Estadual de ensino;
- Incentivar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio na modalidade de educação à distância;
- Buscar a oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional Técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional;
- Apoiar financeiramente (auxílio transporte) Educação Profissional Técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

**META 11**

Elevar para 30% a taxa bruta de matrícula no Ensino Superior, no município, e a taxa líquida para 25%, assegurando a qualidade da oferta e a expansão desta modalidade de ensino.

**Estratégias:**

- Manter o apoio do transporte intermunicipal para os estudantes do Ensino Superior, em paridade com os que estudam na região;
- Estimular o aumento das matrículas no Ensino Superior através de campanhas de incentivo entre os jovens;
- Adquirir anualmente acervo de material didático para atender aos vestibulandos, favorecendo o ingresso nas universidades.

**META 12**

Buscar apoio para novas ofertas de vagas nos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* através de parcerias com instituições de nível superior, de forma a elevar a qualidade do ensino e o nível de formação dos profissionais da educação do município.

**Estratégias:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

- Assegurar junto à Instituição de Ensino Superior a oferta de curso de pós-graduação (*Lato sensu e Stricto sensu*) e formação continuada, para atender a demanda dos profissionais da Educação Básica do município;
- Implantar, em regime de colaboração com o Estado e a União, a oferta de cursos de pós-graduação e formação continuada, de forma gratuita;
- Manter política pública de concessão de licença remunerada para a realização de estudos para pós-graduação *Stricto sensu*, de modo a incentivar os profissionais da educação a especializarem-se e manterem-se atuantes e inovadores;
- Promover a divulgação e incentivo, junto aos professores da Educação Básica, de informações de cursos de pós – graduação;
- Ofertar o transporte intermunicipal para alunos do curso de pós-graduação *Lato sensu e Stricto sensu*, para os docentes efetivos do município, como forma de incentivo à formação continuada.
- Incentivar os docentes a frequentarem cursos de pós-graduação, *Lato sensu e Stricto sensu*, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;
- Fortalecer a relação entre o município e universidade visando o atendimento da demanda do município para esta modalidade de ensino.

### **META 13**

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação, conforme legislação vigente, assegurado que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

#### **Estratégias:**

- Implementar, em regime de colaboração com a União e o Estado, cursos e programas especiais para assegurar a formação específica na Educação Superior, nas respectivas áreas de atuação;
- Assegurar política de formação continuada em serviço aos profissionais da educação;
- Buscar parcerias com a instituição de Ensino Superior para que possa sediar cursos de formação inicial e continuada oferecidas pela Plataforma Freire.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

### **META 14**

Valorizar os Profissionais do Magistério das redes públicas de Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, no primeiro ano de vigência deste PME.

#### **Estratégias:**

- Acompanhar as atualizações, para acompanhamento do valor do piso salarial nacional, para os profissionais do magistério público da Educação Básica;
- Implementar, no âmbito do Município, Planos de Carreira para os profissionais do magistério da Rede Municipal, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;
- Criar, no primeiro ano de vigência deste PME, plano de assistência à saúde à todos os profissionais da área da Educação;
- Ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.
- Proceder a mudança de nível dos professores municipais para o nível 7 da Tabela Salarial, a fim de equiparar o rendimento aos demais profissionais com mesma escolaridade, no prazo máximo de 1 ano deste PME.

### **META 15**

Assegurar, no prazo de 1 ano, a revisão do Plano de Carreira para os profissionais da Educação Básica do município, observado o piso salarial nacional profissional definido em Lei Federal.

#### **Estratégias:**

- Garantir, no prazo de 1 ano, revisão do Plano de Carreira para todos os profissionais do magistério e demais servidores da educação no município;
- Implantar, efetivamente, nas redes públicas de Educação Básica do município, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório;
- Garantir o cumprimento da Lei 11.738/2008 quanto a jornada de trabalho dos professores do magistério, da Rede Municipal, garantido a carga horária de 1/3 de horas atividades extraclasse e de 2/3 de hora aula;
- Assegurar a permanência de professor de até 40 horas na mesma escola respeitando a Lei 11.738/2008, através de equiparação salarial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Email: educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

### **META 16**

Garantir, através de legislação específica do Município, no prazo de 3 anos, a efetivação da gestão democrática da educação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.

#### **Estratégias:**

Instituir, no prazo máximo de 3 anos, eleição para o cargo de diretor na Rede Municipal;

- Garantir nas escolas do município, pessoal técnico-administrativo e pedagógico, para uma gestão mais eficiente;
- Criar o cargo para vice-diretor para a Escola Municipal, no prazo máximo de 1 ano;
- Contratar mais 1 supervisor pedagógico para a Escola Municipal, no prazo máximo de 1 ano;
- Instituir programas de apoio e formação aos integrantes dos conselhos vinculados à educação (FUNDEB, CAE, UEX e CME) viabilizando recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos com vistas ao bom desempenho de suas funções;
- Regulamentar, através de Lei Municipal a criação do Conselho Escolar;
- Estimular a participação efetiva na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;
- Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino, até o final de vigência deste PME;
- Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares;
- Valorizar e incentivar a função de diretor.

### **META 17**

Mobilizar a sociedade civil para garantir a aplicação do investimento público, em educação, de forma a atingir o patamar de 7% do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

#### **Estratégias:**

- Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação;
- Mobilizar a sociedade civil para implementação do Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da Educação Básica, a partir do cálculo e do acompanhamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Email: [educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br](mailto:educacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br)

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

- Cumprir a Lei de Responsabilidade Educacional, após sua aprovação, assegurando padrão de qualidade na Educação Básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo por institutos oficiais de avaliação educacionais;
- Assegurar, no plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município a serem formuladas de maneira a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.